



## ATA DE AVALIAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS CHAMAMENTO PÚBLICO № 002/2025

Às 8 horas e 15 minutos do dia doze do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Iúna/ES, na sala de reuniões da Casa da Cultura, reuniram-se os membros da "COMISSÃO JULGADORA DE PROJETOS DOS EDITAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA", conforme nomeação através da PORTARIA N.º 397/2025, incumbidos de realizar a avaliação das propostas recebidas para este edital de Chamamento Público de PROJETOS DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), para a celebração de parceria do MUNICÍPIO DE IÚNA com artistas.

Conforme item 13. do edital do chamamento as propostas serão avaliadas da seguinte forma:

- 13.1. Entende-se por "Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos neste edital.
- 13.2. Por análise comparativa compreende-se a análise não apenas dos itens individuais de cada projeto, mas de suas propostas, impactos e relevancia em relação aos outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.
- 13.3. A análise dos projetos culturais será realizada pela Comissão de Seleção de Editais referentes a Secretaria de Turismo e Cultura.
- 13.4. Para esta seleção serão considerados os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo III.

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuaçã o Máxima





A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar deforma clara os resultados que serão obtidos.	10
В	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Iúna/ES - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Iúna/ES	10
С	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução as metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10





E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o publico alvo do projeto, mediante as estratégias, médias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artistico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10
G	Trajetoria artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10
	PONTUAÇÃO TOTAL:	70

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS										
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação								
н	Propostas em área periférica ou rural	02								





ı		Agentes culturais negros	02
J		Agentes culturais com deficiencia	02
	PONT	TUAÇÃO EXTRA TOTAL	06 PONTOS

PONTUAÇÃ	PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ											
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação										
к	Pessoas juridicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras	02										
L	Projeto de Pessoa Jurídica em área periférica ou rual	02										
М	Pessoas juridicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por Pessoas Com Deficiencia (PCD)	02										
	PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL	06 PONTOS										

- A pontuação final de cada candidatura será definida pela soma das pontuações obtidas em cada um dos critérios obrigatórios e de pontuação extra.
- Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
- Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios.

de modo que a pontuação 0 em algum dos pontos bônus não desclassifica o agente cultural;

- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G,H respectivamente.
- Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, este será definido dando prioridade ao proponente de maior idade, no caso de pessoas





fisicas ou de maior tempo de fundação, no caso de pessoas juridicas.

 Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.

## **ANÁLISE**

A análise final foi realizada através das inscrições do proponente, recurso e contrarrazões, com todas as alterações inseridas nesta ata. Todos estes documentos e suas análises estão anexo a este processo de Chamamento Público.

### **RESULTADO PARCIAL DOS APROVADOS**

### CATEGORIA: R\$ 5.000,00

- 1. 66 pts. Karla Valéria Freitas da Silva
- 2. 62 pts. Valdinei Luiz Domingos
- 3. 62 pts. Kamylla Lopes Aguiar de Lima

### **COTA**

4. 40 pts. Maria Lucimar Gomes da Silva

### CATEGORIA: R\$ 10.000,00

- 1. 72 pts. Éder Pereira Gomes
- 2. 68 pts. Laiz Nazareth Radael Pollastrelli
- 3. 68 pts. Josias Kainan da Silva Nolasco
- 4. 62 pts. Erick Duarte Barbosa Martins
- 5. 58 pts. Yara Pecegueiros Prudencio Oliveira
- 6. 58 pts. Maria das Graças Caitano

#### **COTAS**





- 7. 68 pts. Solimar Junior Ferreira Queiroz- COTAS PCD
- 8. 68 pts. Maria Neuza de Souza COTA NEGRO
- 9. 68 pts. Diego Oliveira Nolasco COTA ÁREA PERIFÉRICA
- 10. 64 pts. João Paulo Cardoso Pollastrelli COTA ÁREA RURAL

### **CATEGORIA: R\$ 15.000,00**

- 1. 66 pts. Gilda Maria Pereira
- 2. 66 pts Rodrigo Aguiar de Lima

### COTAS

- 3.64 PTS. Marilins Lopes Rezende COTAS NEGRO
- 4. 56 pts. Gisa Gomes Almeida COTA PCD

### **CATEGORIA: R\$ 20.000,00**

1.62 pts. David de Paula Florenço

### CATEGORIA: R\$ 25.337,41

1.72 pts. Ana Rita Guimarães





Encaminho a ata para para comunicados e publicações oficiais dos resultados.

Após isso, segue para a covocação dos contemplados para a assinatura do Termo de Execução Cultural.

Nada mais havendo a tratar, a sessão de avaliação das propostas foi finalizada ás 13hh57min do dia 12/11/2025 e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

### Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

Fátima Aparecida de Souza

Lorena Cezar Araújo;

### Representantes do Conselho de Cultura:

Rodolpho Silva Gomes;

Kamila Simão da Cruz;

Késia Barbosa Ricarte

### Representantes do Conselho de Turismo:

Rosa Elaine Evaristo.

Fernando Aparecido Batista Silveira

lúna, 12 de novembro de 2025.

		Critérios										!
MODAL PROP	PROPONENTE	A- Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto.	B- Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de lúna/ES. (10 pts)	C- Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto. (10 pts)	D- Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução as metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto. (10 pts)	E- Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - (10 pts)	F-Compatibilidade da ficha técnica com as atividades Desenvolvidas. (10 pts)	G- Trajetoria artística e cultural do proponente. (10 pts)	COTA RACIAL	COTA PERIFÉRICA	PCD	TOTAL
		A análise devera considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de luna/ES.	Considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de Histórica vulnerabilidade econômica/social.	A analise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentaria, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também devera ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentaria do projeto.	A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o publico alvo do projeto, mediante as estratégias, midias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá- los	A analise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação as atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os curriculos dos membros da ficha técnica).	- Será considerado para fins de analise a carreira do proponente, com base no curriculo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.				DCHMENTO ORIGINAL 13/11/2025 11:14 PÁGINA 8 / 13
R\$ 5.000,00	Maria Lucimar Gomes de Aquiar	2	2	2	6	6	10	10	2	NÃO	NÃO	40 - 8000-
R\$ 5.000,00	Valdinei Luiz Domingo s	6	10	10	6	10	10	10	NÃO	NÃO	NÃO	62 GSXQIH-920
R\$ 5.000,00	Kamila Lopes Aguiar1 0	10	10	6	6	10	10	10	NÃO	NÃO	NÃO	62
R\$ 5.000,00	Clemil da Duarte	2	2	2	6	10	6	6	NÃO	NÃO	NÃO	34
R\$ 5.000,00	Karla Valéria Freitas	10	10	10	6	10	10	10	NÃO	NÃO	NÃO	66
R\$ 10.000,00	Maria Neuza de Souza	10	6	10	10	10	10	10	2	NÃO	NÃO	68
R\$ 10.000,00	Beatriz Rezende Félix	6	10	10	6	10	6	6	NÃO	NÃO	NÃO	54

Г

R\$ 10.000,00	Walace Bento de Souza Lobato	6	6	10	6	2	6	10	NÃO	NÃO	NÃO	46
R\$ 10.000, 00	João Paulo Cardoso Pollastrelli	10	10	6	6	10	10	10	2	NÃO	NÃO	64
R\$ 10.000, 00	Laiz Nazareth Radael Pollastrelli	10	10	10	6	10	10	10	2	NÃO	NÃO	68
R\$ 10.000, 00	Lira Munisfreirens e	2	6	6	6	6	10	6	NÃO	NÃO	NÃO	42
R\$ 10.000, 00	Yara Pecegueiro Prudencio Oliveira	6	10	10	6	6	10	10	NÃO	NÃO	NÃO	58 NISY 41.
R\$ 10.000, 00	Éder Pereira Gomes	10	10	10	10	10	10	10	2	NÃO	NÃO	72 1900/1
R\$ 10.000, 00	Maria das Graças Caitano	6	10	6	6	10	10	10	NÃO	NÃO	NÃO	58
R\$ 10.000,00	Maria Laura Alcure Rios	2	2	6	6	6	10	10	NÃO	NÃO	NÃO	42
R\$ 10.000,00	Solimar Junior Ferreira Queiroz	10	10	10	6	10	10	10	NÃO	NÃO	2	68 8- DOCUMEN
R\$ 10.000, 00	Hellory Silva de Medeiros Evaristo	6	6	6	6	10	10	10	NÃO	NÃO	NÃO	54 00
R\$ 10.000, 00	Sara Barglini de Oliveira	2	6	10	6	6	10	10	NÃO	NÃO	NÃO	50 XHIDX
R\$ 10.000, 00	Robson dos Santos	2	10	6	6	10	6	6	NÃO	NÃO	NÃO	46
R\$ 10.000, 00	Juliano Nogueira Zomprogno	6	6	10	6	6	6	6	NÃO	NÃO	NÃO	46
R\$ 10.000, 00	Justino Leandro de Souza	6	10	6	6	6	10	10	NÃO	NÃO	NÃO	54
R\$ 10.000, 00	Higor Gomes Cunha Brum	2	2	6	6	6	10	6	NÃP	2	NÃO	40
R\$ 10.000, 00	Gabriel Luiz de Souza Tolotti	6	2	6	6	10	10	10	NÃO	NÃO	NÃO	52

R\$ 10.000, 00	Diego Oliveira Damasceno	6	6	6	6	10	10	10	NÃO	NÃO	NÃO	54
R\$ 10.000, 00	Matheus Cardoso Gomes	6	6	6	6	10	10	10	NÃO	NÃO	NÃO	54
R\$ 10.000, 00	Josias Kainan da Silva Nolasco	10	10	10	6	10	10	10	NÃO	2	NÃO	68
R\$ 10.000, 00	Diego Oliveira Nolasco	10	10	10	6	10	10	10	NÃO	2	NÃO	68 g
R\$ 10.000, 00	Erick Duarte Barbosa Martins	10	10	6	6	10	10	10	NÃO	NÃO	NÃO	62 OT ANIE
R\$ 15.000,00	Gabriela Azine Oliveira César	2	10	6	2	2	2	2	NÃO	NÃO	NÃO	26 dd 41:11.3
R\$ 15.000,00	Camila Dias Moreira	2	6	2	2	6	2	2	NÃO	NÃO	NÃO	22 02/1/8
R\$ 15.000,00	Gustavo Maciel Moreira Maister	2	2	2	2	2	2	2	NÃO	NÃO	NÃO	14 IV
R\$ 15.000,00	Paulo Cesar Lopes Faria Junior	2	2	2	2	2	2	2	NÃO	NÃO	NÃO	14 LIMENT
R\$ 15.000,00	Daiane Cascini de Oliveira	10	10	6	6	10	10	6	NÃO	NÃO	NÃO	58 d - 8300
R\$ 15.000,00	Maralins Lopes Rezende	10	6	6	10	10	10	10	2	NÃO	NÃO	64 E- 05XD
R\$ 15.000,00	Ryan de Aguiar Souza	2	6	2	6	6	6	10	2	NÃO	NÃO	48 +-9202
R\$ 15.000,00	Patrícia da Silva Lembranzza	10	6	6	6	6	10	10	NÃO	NÃO	NÃO	54
R\$ 15.000,00	Gilda Maria Pereira	10	10	10	6	10	10	10	NÃO	NÃO	NÃO	66
R\$ 15.000,00	Rodrigo Aguiar de Lima	10	10	10	6	10	10	10	NÃO	NÃO	NÃO	66
R\$ 15.000,00	Weber José Vargas Muller	6	6	6	6	10	10	10	NÃO	NÃO	NÃO	54

R\$ 15.000,00	Aline Oliveira Coelho Dias	6	6	6	6	10	10	10	NÃO	NÃO	NÃO	54
R\$ 15.000,00	Rita de Cássia Côgo	2	6	2	6	2	10	10	NÃO	NÃO	NÃO	38
R\$ 15.000,00	Gisa Gomes de Almeida	6	6	6	6	10	10	10	NÃO	NÃO	2	56
R\$ 20.000,00	Rovena Eduarda de Oliveira Garcia	6	10	6	6	10	2	2	2	NÃO	NÃO	44
R\$ 20.000,00	David de Paula Florenço	10	10	6	6	10	10	10	NÃO	NÃO	NÃO	62 PAGINA
R\$ 20.000,00	Clube do Cavalo de Iuna - ASCAI	6	10	6	6	6	10	10	NÃO	NÃO	NÃO	54 71.11.500
R\$ 25.000,00	Paula Mariana Huguinim Barbosa	6	2	10	6	10	10	10	NÃO	NÃO	NÃO	54 FINITE 1801
R\$ 25.000,00	Ana Rita Guimarães	10	10	10	10	10	10	10	2	NÃO	NÃO	72 gao
R\$ 25.000,00	Kevin Martins Ferreira	10	10	10	6	10	10	10	NÃO	NÃO	NÃO	66 BOCTIMEN
												F-DOCS.

#### FATIMA APARECIDA ASSIS DE SOUZA AMORIM

MEMBRO (COMISSÃO JULGADORA DE PROJETOS DOS EDITAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA) SEMTURC - PMIUNA

assinado em 12/11/2025 16:21:58 -03:00

## LORENA CEZAR ARAUJO

DIRETOR DE MICRO E PEQUENA EMPRESA E EMPREENDEDORISMO DMPEE - SEMTURC - PMIUNA assinado em 12/11/2025 14:23:05 -03:00

#### KÉSIA BARBOSA RICARTE

DIRETOR - DIRETORIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO DPA - SEMPLAN - PMIUNA assinado em 12/11/2025 17:43:22 -03:00

#### FERNANDO APARECIDO BATISTA SILVEIRA

MEMBRO (COMISSÃO JULGADORA DE PROJETOS DOS EDITAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA) SEMTURC - PMIUNA assinado em 12/11/2025 15:07:11 -03:00

#### **ROSA ELAINE EVARISTO DOS SANTOS IVO**

SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO SUBTUR - SEMTURC - PMIUNA assinado em 13/11/2025 11:14:14 -03:00

#### **RODOLPHO SILVA GOMES**

MEMBRO (COMISSÃO JULGADORA DE PROJETOS DOS EDITAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA) SEMTURC - PMIUNA

assinado em 12/11/2025 18:13:43 -03:00

#### KAMILA SIMÃO DA CRUZ

DIRETOR - DIRETORIA DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL SEMMALP - SEMMALP - PMIUNA assinado em 12/11/2025 14:40:10 -03:00



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/11/2025 11:14:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por ROGÉRIO CÉZAR (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - GABSEMTURC - SEMTURC - PMIUNA) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HTDX5D